



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.312/2021

Declara utilidade pública municipal ao
HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal do HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA, CNPJ nº 17.435.942/0001-03, sociedade civil cujo estatuto encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ponte Nova, Minas Gerais, com sede na Rua Coração de Maria, nº 307, centro, no município de Guaraciaba, Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/MG, 31 de maio de 2021.


Ademair Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

Ademair Fernandes Moreira
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024